



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 134 • Terça-Feira, 19 de agosto de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a sessão para abertura e julgamento da proposta inerente ao procedimento licitatório em epígrafe, será no dia **22/08/2014 às 9h30min.**

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
PRESIDENTE C.P.L.

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE
NUMERO 100/2014 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTRATADO: NAHMAN AQUINO FARIAS DA SILVA 09947200680.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO EM SUAS AÇÕES NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta – Da Despesa decorrente da execução financeira.

Unidade Orçamentária: 19.02
Funcional: 10.122.0006 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.029 Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Classificação Orçamentária: 3.3.90.32
Codigo reduzido: 0021

AQUIDAUANA – MS., 14 DE AGOSTO DE 2014

ANDERSON MEIRELES FLORES
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recondução da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período vigente de **09/07/2014 a 08/07/2015**, assim composta: Presidente – Janete Aparecida Mianutti; Vice-Presidente Kátia Anderson Correa Gomes e secretária Executiva Guaraciaba de Fátima Gomes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 11 de agosto de 2014.

Janete Aparecida Mianutti
Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 010/ 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 13 -II, III, da Lei nº. 1753/2000 de 27/09/2000, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Gerencia de Desenvolvimento Social e Economia Solidária no dia 11 de agosto de 2014.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Planejamento e Urbanismo
Gerência de Habitação
Gerência de Saúde e Saneamento
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Nelson Gonçalves Estadulho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Antonio Carlos da Costa Marques
Mario Ravaglia de Oliveira
Thiago Sanches Alves Correa
Mary Stella Martins de Oliveira
Anderson Meireles
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Rodrigo dos Santos Barra
Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

